APROVADA **DIA 18/02/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 39/2025** **Fl. 01/01**
AUTORIA: VEREADORAS GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB E MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS VALDEZ**, reiterando a **Indicação nº 238/2024,** indicando a realização de Casamento Comunitário no município, através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em parceria com o Cartório de Registro Civil local.

Justificativa

A presente indicação visa atender à demanda de casais que desejam oficializar sua união, mas que, devido às suas condições financeiras, não conseguem arcar com os custos de um casamento civil. O Casamento Comunitário é uma medida que promove a cidadania, a inclusão social e o fortalecimento dos laços familiares, beneficiando diretamente aqueles que mais precisam do apoio do Poder Público.

Nova Andradina - MS, 13 de fevereiro de 2025.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2025.02.18 12:22:33 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora - 1ª. Secretária

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2025.02.18 10:27:44 -04'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora - 1ª. Vice-Presidente